

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº <u>363</u> 1 <u>13</u>

Protocolo: 1397 2013

Data: /9/06/13 Hora: /0.57

Officio:

Aprovado na 19 SO, realizada

em 18.6.13 S/ adendo

Residente

Assunto: Solicita providências da prefeitura para que as crianção do rensino infantil e fundamental não sejam dispensadas das aulas sem que os pais sejam informados.

Ref: GVLHC

Bertioga, 18 de junho de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Este vereador foi procurado por pais de crianças matriculadas no ensino infantil e fundamental, em Boracéia, com a reclamação de que em algumas ocasiões, as crianças são dispensadas das aulas, quando já se encontram dentro da unidade escolar.

Acontece que essas crianças retornam para suas casas sem que seus pais sejam informados pelos funcionários da escola e esse é um procedimento que tem causado transtorno e preocupação.

Por essa razão, solicito do prefeito e da responsável pela pasta de Educação, medidas para evitar esse tipo de situação, que tem sido alvo de críticas dos pais. Além disso, é importante verificar se o mesmo comportamento se repete em outras unidades escolares do município.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Como medida para eliminar decisões de improviso dos funcionários das escolas municipais, sugiro a criação de um protocolo de procedimentos para esses e outros casos, padronizando as informações, que devem ser repassadas também aos pais, para que os mesmos tomem ciência dos atos que a escola tomará em ocasiões inesperadas ou de emergência.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Luís Henrique Capellini

Wereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO 2º Secretário

> MAN DE CARVALHO Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR. Vereador

> ELISABETH DOTTI CONSOLO Vereadora

> > ALFONSO DARI WEILAND Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA 1º Secretário

> VALÉRIA BENTO Vice Presidente da Câmara